

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311, DE 04 DE MAIO DE 2023*

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com **§2º, Art. 3º**, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 742/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Dayane Justino Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Regulação**, da **Secretária Municipal de Saúde**, **TRÊS MEIAS DIARIAS** no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a capital do estado, Natal, para acompanhar a Exmaº Sraº Secretaria Municipal de Saúde na **VII CONGRESSO DA LIGA**, com saída prevista para às **06h30mim** (seis horas e trinta minutos) do dia **04 de maio de 2023**, e chegada prevista para **18h30mim** (dezoito horas e trinta minutos) do dia **04 de maio de 2023**, com saída prevista para às **06h30mim** (seis horas e trinta minutos) do dia **05 de maio de 2023**, e chegada prevista para **18h30mim** (dezoito horas e trinta minutos) do dia **05 de maio de 2023**, com saída prevista para às **06h30mim** (seis horas e trinta minutos) do dia **06 de maio de 2023**, e chegada prevista para **18h30mim** (dezoito horas e trinta minutos) do dia **06 de maio de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de maio de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*